



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3008.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A BANDA DE MÚSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 7.205,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais)

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Agosto de 2017.


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação